Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5003017-11.2016.8.21.0010/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Luna ALG América Latina Guindastes

Julho/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Estágio processual 4
3. Cronograma processual 6
4. Aspectos Jurídicos 8
5. Situação Societária 9
6. Reunião com a Administração 10
7. Quadro de funcionários 12
8. Questões Tributárias 13
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras 15
10. Cumprimento do PRJ 22
11. Checklist 23

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- As **informações contábeis-financeiras** utilizadas neste relatório são **referentes ao mês de abril de 2024**. Já as **informações jurídicas** dizem respeito ao **mês de agosto de 2024.**

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 05 de julho a LUNA remeteu as informações supra referentes ao mês de abril, que foram analisadas no decorrer do mês de julho.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de setembro de 2016.
- Em 13 de setembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 09 de novembro de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 26 de julho de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 30 de janeiro de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 12 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.

- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.

2. Estágio Processual

- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 72,13% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça; na Classe III, aprovado por 73,91% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça e na Classe IV, por 80% dos credores enquadrados como ME/EPP. Não compareceram credores da Classe I.

- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 04 de junho de 2018, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.

- Aguarda-se o encerramento da recuperação judicial, tendo em vista que já transcorreu o prazo de fiscalização do cumprimento do Plano de 2 anos previsto no art. 61 da LREF.

- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando encerramento).**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No Evento 117 o Serviço Social da Indústria da Indústria requereu a habilitação do montante de R$10.111,98, no quadro geral de credores.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Lista de incidentes pendentes de julgamento em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
LUNA ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA.

CNPJ
05.879.042/0001-68

Endereço
Rua José Fabro, nº 1334, Ana Rech, Caxias do Sul - Rio Grande do Sul, Brasil. CEP 95062-200

Objeto Social (Principal)
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

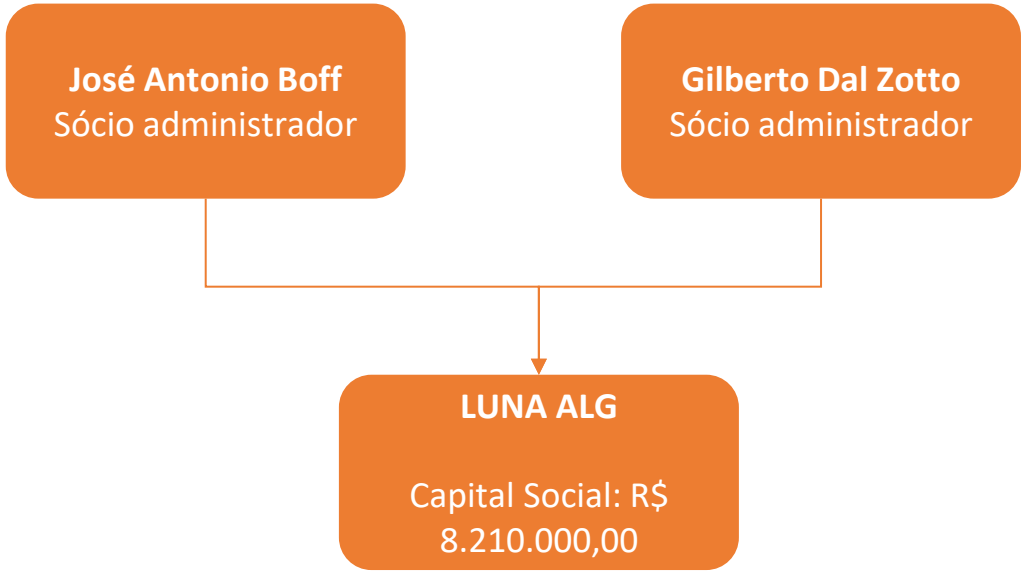

6. Reunião com a Administração

A reunião mensal aconteceu no dia 17 de julho via plataforma Google Meet com a presença do representante da Recuperanda, Sr. Mateus Vieira e Andrya Garcia por parte do time contábil/financeiro da Administradora Judicial. Não foi possível que os questionamentos fossem respondidos na reunião, pois a contabilidade da Recuperanda é externa. Dessa forma, foram realizados questionamentos acerca do mercado e ramo de atuação, os demais haviam sido enviados antes da reunião e respondidos através do e-mail.

Segue pontos tratados no encontro:

- Sobre a perspectiva de mercado: O objetivo, em comparação ao ano anterior, é aumentar o faturamento em 10% quando comparado ao ano passado;
- Época do ano com mais faturamento: A Recuperanda alegou que a época de faturamento é variável, não tendo meses específicos de maiores vendas;
- Previsão de novas demissões ou admissões: Pretendem contratar novos funcionários no mês de junho;
- Sobre possíveis contratos de empréstimos: Não pretendem realizar nenhum empréstimo novo e não possuem nada em aberto.

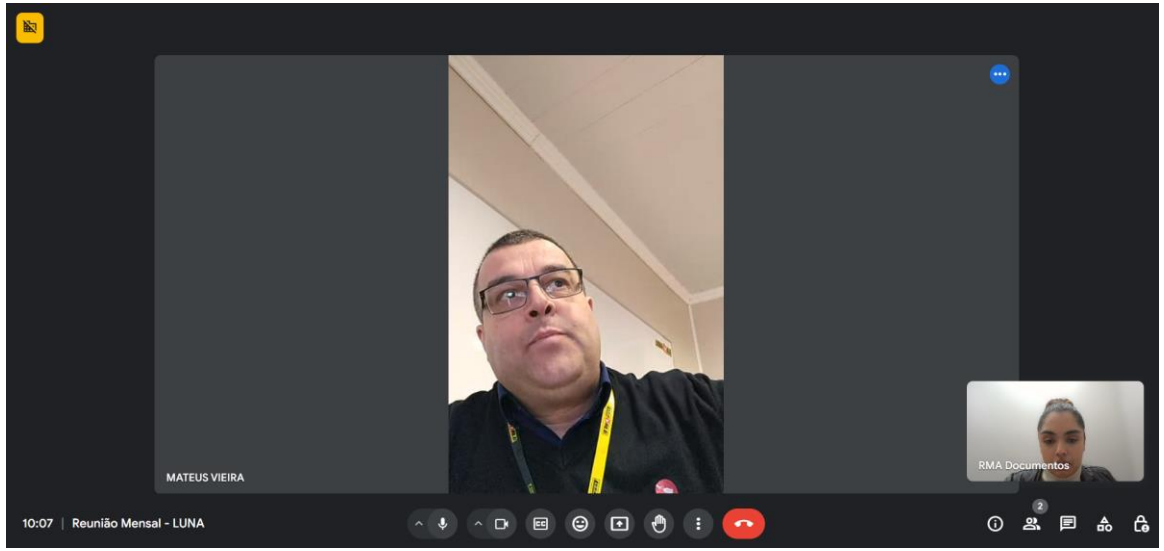

Segue apontamentos tratados por e-mail:

- Sobre imobilizado: A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos sobre a divergência entre os saldos de inventário imobilizado e contabilizado. Em resposta, informaram que o erro será corrigido em junho e julho, e que não conseguiram reabrir o sistema no período anterior devido ao seu encerramento;
- Sobre passivo tributário: Foi questionado o motivo do crescimento em COFINS a pagar e PGFN – Débitos Previdenciários e como resposta alegaram que os aumentos nos saldos a

6. Reunião com a Administração

pagar estavam relacionados a valores devidos e corrigidos, refletindo os ajustes necessários;

- Sobre outros créditos a receber: Foi questionado o motivo do aumento na conta "créditos diversos a receber", motivo pelo qual alegaram que foi por conta do recebimento de cobrança de clientes faturados a prazo;

- Sobre disponibilidades: A Recuperanda foi questionada a respeito da redução expressiva na rubrica e como retorno foi dito que o decréscimo se deu por conta da utilização dos valores para o pagamento do fluxo de caixa no período.

- Sobre passivo tributário: Foi questionado o motivo do crescimento em COFINS a pagar e PGFN – Débitos Previdenciários e como resposta alegaram que os aumentos nos saldos a pagar estavam relacionados a valores devidos e corrigidos, refletindo os ajustes necessários;

- Sobre clientes: A Administradora Judicial questionou sobre a diferença entre o saldo do aging list e o contabilizado, de modo que a Recuperanda alegou que divergência será corrigida no mês de junho;

- Sobre estoque: Foi solicitado o inventário de estoque para fins de ratificação de saldo, no entanto, o documento enviado por e-mail um dia antes da reunião (16 de julho), não condiz com o contabilizado, tendo diferença de R$ 553 reais. Foi solicitado novamente o inventário e foi enviado no dia 18 de julho com o saldo correto.

- Sobre faturamento: A Recuperanda foi questionada sobre a redução no faturamento de R$ 551,3 mil durante o período analisado. Em resposta, informaram que alguns clientes liberaram os faturamentos apenas em maio, o que reduziu o faturamento de abril.

7. Quadro de funcionários

Em abril, o quadro de funcionários da Luna era composto por 60 colaboradores, onde registrou-se duas admissões, três demissões e um afastamento no período, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Destaca-se que o gasto salarial médio no período foi de R$ 3,7 mil.

Abaixo, verifica-se a evolução do volume de funcionários no ano de 2023 e 2024.

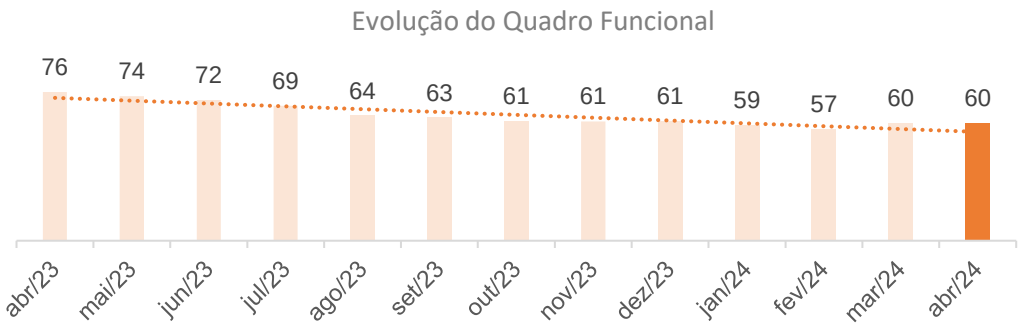

8. Questões Tributárias

Dividas Tributárias (R$)	fev/24	mar/24	abr/24
Tributos Federais	**3.053.098**	**3.033.593**	**3.119.445**
INSS	89.671	98.681	99.098
FGTS	85.853	79.039	79.117
PIS/COFINS	27.843	1.316	85.001
IRRF	13.042	20.536	22.291
IRRF Retido	512	801	717
INSS Retido	619	619	619
IRPJ Diferido	1.542.214	1.542.214	1.542.214
CSLL Diferido	969.199	969.199	969.199
Parcelamento FGTS	2.958	-	-
Parcelamento Impostos Federais	321.188	321.188	321.188
Tributos Municipais e Estaduais	**3.328.671**	**3.329.064**	**3.320.709**
ISSQN a pagar	18	150	-
ISSQN Retido	212	212	212
Parcelamento ICMS	3.328.441	3.328.703	3.320.497
PGFN e REFIS	**6.031.664**	**1.207.744**	**1.224.385**
Demais Débitos	1.589.060	-	-
Previdenciário	3.358.838	-	-
Débitos Previdenciários 98977	-	97.274	119.293
Demais Débitos 9897791	-	44.194	56.328
Imp. Federais Lei 12996 (PGFN)	1.028.313	1.016.613	1.004.936
Imp. Federais Lei 12996 (RFB)	18.483	14.120	9.720
INSS Leis 12996 (RFB) 4743	36.970	35.543	34.108
Tributos Totais	**12.413.433**	**7.570.401**	**7.664.539**

No que tange ao Passivo Fiscal, em abr/24, a Recuperanda possuía aproximadamente R$ 7,6 milhões em tributos correntes. No período, o passivo tributário apresentou crescimento de R$ 94,1 mil. O aumento expressivo observado no período, decorre, principalmente, da majoração com COFINS a pagar, na monta de R$ 68,7 mil e PGFN – Débitos Previdenciários, na monta de R$ 22 mil.

Foi solicitado à Recuperanda maiores esclarecimentos acerca dos parcelamentos a respeito do mês anterior, no entanto, foi informado que os débitos estão suspensos, que não possuem extrato de parcelamentos da PGE-RS e que os parcelamentos registrados no mês de abril foram transferidos para longo prazo. A composição da dívida da Recuperanda é, majoritariamente, parcelada, como demonstra o gráfico:

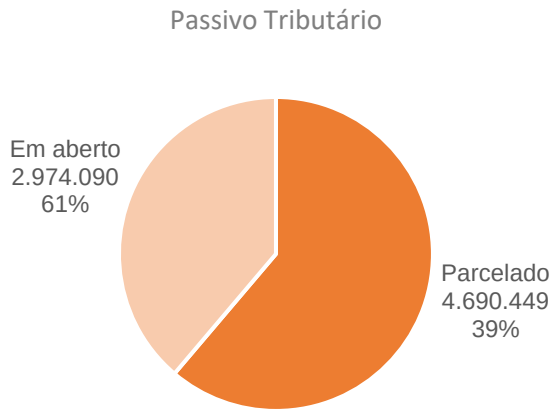

8. Questões Tributárias

No período de abril, foram registrados os seguintes pagamentos referentes a parcelamentos e REFIS:

Pagamentos Curto Prazo	Valor (R$)
REFIS Imp.Federais Lei 12996 (PGFN)	16.242
REFIS Imp.Federais Lei 12996 (RFB)	4.463
REFIS INSS Leis 12996 (RFB) 4743	1.595
Pagamentos Longo Prazo	**Valor (R$)**
Parcelamento ICMS	8.206

Recuperanda encaminhou os relatórios fazendários e foi confirmado que estão sendo adimplidos. Conforme verificado nos documentos enviados, as principais transações se referem à PIS, COFINS e INSS.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Em abril de 2024, o Ativo Total apresentou acréscimo de 1% (R$ 575,4 mil) devido ao aumento do ativo circulante da Recuperanda, motivado, principalmente, pelo aumento de clientes (R$ 204,3 mil), estoques (R$ 135,4 mil) e de "outros créditos a receber" (R$ 180,5 mil).

Balanço Patrimonial - Ativo	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante		**26.959.030**	**28.662.289**	**29.265.860**
Disponibilidades	1.1	3.198	30.429	2.126
Clientes	1.2	2.870.631	3.634.820	3.839.144
Adiantamentos	1.3	272.346	209.966	325.274
Estoques	1.4	2.566.887	2.365.473	2.500.944
Impostos a Recuperar	1.5	615.539	659.054	661.117
Despesas Antecipadas		43.680	37.811	31.942
Outros Créditos a Receber	1.6	20.586.749	21.724.735	21.905.311
Ativo Não Circulante		**12.660.874**	**12.630.975**	**12.602.850**
Investimentos	1.7	90.910	90.910	90.910
Imobilizado	1.8	12.565.915	12.536.016	12.507.891
Intangível		4.049	4.049	4.049
Total		**39.619.904**	**41.293.264**	**41.868.710**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1. Disponibilidades: Composta por Caixa (R$ 159 reais) , Bancos Conta Movimento (R$ 1 real) e Aplicações Financeiras Liquidez Imediata (R$ 1,9 mil), em abril, apresentou redução de R$ 28,3 mil, motivado, principalmente, pelo decréscimo de saldo na conta aplicação do Banco do Brasil S/A (R$ 26,6 mil), referente à transferência entre contas do Banco para aplicação.

Os saldos presentes nas contas aplicações, como Banco do Brasil (R$ 957 reais) e Santander (R$ 1 mil), foram ratificados através de extratos bancários enviados pela Recuperanda.

No período de abril, foram movimentados R$ 16,8 milhões entre entradas e saídas nas contas bancárias da Recuperanda. As entradas se referem a recebimentos de clientes, já as saídas são referentes à pagamentos de duplicatas e empréstimos relacionados à Agile Serviços de Cobrança.

1.2. Clientes: A rubrica demonstrou aumento de 6% (R$ 204,2 mil) na competência de abril, finalizando com saldo de R$ 3,8 milhões. Além disso, foi possível observar o recebimento de novas duplicatas, totalizando R$ 4,9 milhões, e faturamento de R$ 4,6 milhões no período. Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro (Aging List) para fins de conferência e ratificação de saldo, no entanto, não foi enviado. A Administradora Judicial solicitou novamente, aguarda-se.

1.3. Adiantamentos: No período de abril foi registrado aumento de 55% (R$ 115,3 mil), quando comparado ao mês anterior. A variação foi motivada, principalmente, pela majoração na conta adiantamentos a fornecedores nacionais, na monta de R$ 109,6 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Além disso, no período a empresa adiantou serviços relacionados à fabricação de pneus e fabricação de peças e acessórios para sistema de freios de veículos no total de R$ 382,9 mil e recebeu R$ 273,3 mil referente a esses serviços. A Recuperanda forneceu o Aging List dos adiantamentos de fornecedores para verificar os saldos e observou-se, que, o saldo contabilizado divergiu com o documento enviado em R$ 757 reais. A Administradora Judicial questionou a respeito da divergência, aguarda-se.

1.4. Estoques: No mês de abril, os estoques apresentaram aumento de 6% (R$ 135,4 mil), motivado, principalmente, pela majoração na conta "Material Direto", referente à compra de produtos siderúrgicos.

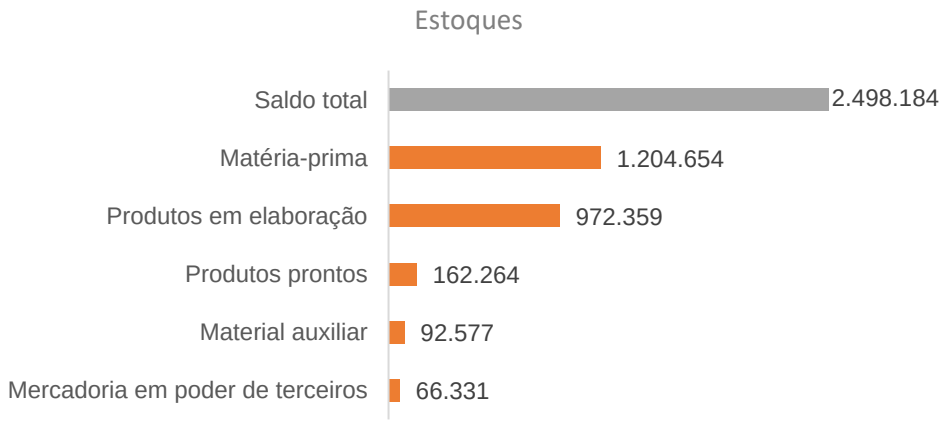

Destaca-se, também, que a Administradora Judicial solicitou o inventário de estoque para fins de verificação e ratificação de saldo e foi enviado pela Recuperanda, ratificando-se então o saldo.

1.5. Impostos a recuperar: A respeito da competência de abril, a rubrica apresentou aumento de R$ 2 mil, ao ser comparado à competência de março. No período, foram compensados saldos de IPI, ICMS, PIS e COFINS, na monta de R$ 728 mil, ao mesmo tempo, nota-se a entrada de R$ 1 milhão, de novos saldos a compensar, referentes a PIS, COFINS e IPI.

1.6. Outros créditos a receber: Grupo de contas, em abril, apresentou crescimento de 1% (R$ 180,5 mil). No período, rubrica era composto por Notas Promissórias a receber (R$ 158,6 mil), Depósitos Judiciais (R$ 844,4 mil) e Empréstimos a receber (R$ 20,8 milhões) e demonstrou majoração, em função, principalmente, de "créditos diversos a receber", referente à Empréstimo Agile Serviços de Cobrança. Recuperanda foi questionada a respeito dessa movimentação e o que a motivou, aguarda-se.

1.7. Investimentos: A composição da rubrica é feita por Transpocred Cotas (R$ 910) e Precatório Estadual (R$ 90 mil) e, no período de abril, não apresentou variação.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.8. Imobilizado: Rubrica apresentou, em abril, redução de R$ 28,1 mil, em razão da depreciação observada no período. O grupo de contas possui o saldo de R$ 12,5 milhões já subtraída a depreciação acumulado no período no valor de R$ 16,4 milhões.

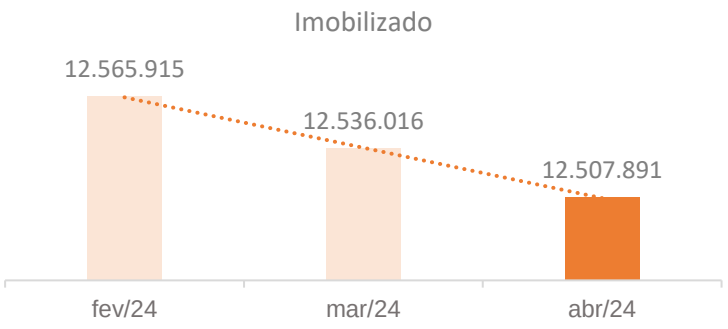

Nos últimos meses, foi observado que a depreciação dos bens superou seu valor, levantando questionamentos à Recuperanda. A Administradora Judicial indagou sobre isso, obtendo como resposta que o saldo será corrigido a partir de junho, pois não foi viável emitir novos inventários devido ao encerramento do sistema.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo total de Recuperanda encerrou o período de abril com R$ 41,8 milhões, aumento de 1% (R$ 575,4 mil), motivado, principalmente, pela majoração de adiantamento de clientes, na monta de R$ 361,5 mil e comissões a pagar, na monta de R$ 65,5 mil.

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Passivo Circulante		**22.170.442**	**19.057.059**	**19.619.951**
Fornecedores	2.1	7.135.533	7.786.863	7.843.263
Instituições Financeiras	2.2	4.037.439	3.995.242	3.954.069
Obrigações Fiscais	2.3	5.224.657	362.705	445.784
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.4	369.993	385.616	384.564
Provisões	2.5	268.255	319.649	364.828
Comissões a Pagar		475.797	443.158	508.668
Outras Contas a Pagar		418.169	426.904	420.350
Adiantamentos de Clientes	2.6	4.240.599	5.336.923	5.698.424
Passivo Não Circulante		**32.603.609**	**36.373.299**	**36.263.877**
Empréstimos com terceiros		686.416	686.416	686.416
Instituições Financeiras		15.495.465	15.386.050	15.276.628
Parcelamentos tributos	2.7	4.488.180	7.792.629	7.792.629
Provisão de tributos	2.8	9.422.135	9.996.790	9.996.790
Impostos Diferidos		2.511.413	2.511.413	2.511.413
Patrimônio Líquido		**-14.970.440**	**-14.137.094**	**-14.015.118**
Capital Social		8.210.000	8.210.000	8.210.000
Ajustes de avaliação patrimonial		5.566.820	5.566.820	5.566.820
Prejuízos acumulados		-28.747.260	-27.968.352	-27.968.352
Lucro do Período		-17.614	54.438	176.414
Total		**39.803.611**	**41.293.264**	**41.868.710**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1 Fornecedores: No mês de abril, o saldo total da dívida com fornecedores da Luna atingiu R$ 7,8 milhões, representando aumento de 1% (R$ 56,4 mil) em relação a março. Este aumento foi motivado principalmente pela aquisição de serviços relacionados a produtos metalúrgicos e siderúrgicos. Durante este período, a Luna desembolsou R$ 4 milhões principalmente em serviços de siderurgia e mecânica para seus fornecedores. Além disso, contratou novos serviços no valor de R$ 4,1 milhões, também relacionados a metalurgia e mecânica. Foi solicitado à Recuperanda o Aging List de fornecedores para verificar e confirmar os saldos, mas esta informação não foi enviada.

2.2 Instituições Financeiras: Em abril, a conta composta por empréstimos bancários e títulos descontados totalizava R$ 18 milhões, dos quais R$ 15,2 milhões (85%) correspondiam a valores de longo prazo, conforme informado pela Recuperanda, estando estes dentro do contexto da recuperação judicial. Em comparação com o mês anterior, a rubrica total registrou redução de R$ 109,4 mil, motivado, principalmente, pelo pagamento de empréstimos nacionais do Banco Badesul referente à renegociação RJ, no valor de R$ 199,4 mil, frente a contabilização de juros no valor de R$ 93,7 mil registrado no período.

O motivo referente à movimentação no Banco Badesul foi solicitada à Recuperanda, aguarda-se.

A Administradora Judicial questionou à Recuperanda se existem contratos de empréstimos ativos para fins de ratificação e foi informado que empresa não possui nenhum contrato extrajudicial.

2.3 Obrigações Fiscais: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na página 11 deste relatório.

2.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas: A rubrica reúne as obrigações sociais e trabalhistas, que podem ser contempladas na página 11 deste relatório.

2.5 Provisões: No período de abril, grupo de contas demonstrou aumento de 14% (R$ 45,1 mil), quando comparado ao mês anterior, em função, principalmente, de provisão de 13º salário a pagar, na monta de R$ 19 mil e provisão de férias a pagar, na monta de R$ 13,7 mil.

2.6. Adiantamento de Clientes: No período de abril, Rubrica aumentou 26% (R$ 361,5 mil), quando comparado ao mês anterior, finalizando a competência com saldo de R$ 5,6 milhões.

O motivo da majoração, se deu, principalmente, pelo adiantamento de clientes – Guindaste, referente à serviços com locação de transportes. Destaca-se também, que o faturamento durante o período foi de R$ 1,2 milhões e observou-se, o recebimento de novos faturamentos no total de R$ 1,5 milhões, referente, principalmente à serviços de transporte e locações e mecânica. Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro referente ao adiantamento de clientes para fins de conferência e saldo foi ratificado.

2.7. Parcelamentos de tributos: A rubrica reúne os parcelamentos de tributos, que podem ser contempladas na página 11 deste relatório.

2.8. Provisão de Tributos: A rubrica composta por não apresentou variação, quando comparado ao mês anterior.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	fev/24	mar/24	abr/24
Receita Bruta		**2.882.134**	**5.437.121**	**4.885.802**
(-) Deduções		-583.673	-1.038.704	-904.551
Receita Líquida	**3.1**	**2.298.460**	**4.398.417**	**3.981.251**
(-) Custos	**3.2**	-1.203.112	-2.576.907	-2.561.438
Lucro Bruto		**1.095.348**	**1.821.510**	**1.419.813**
(-) Gastos de Produção	**3.3**	-998.809	-1.628.976	-1.161.024
(-) Despesas Operacionais	**3.4**	-163.989	-108.472	-136.813
Resultado antes de IR/CSLL		**-67.451**	**84.062**	**121.976**
(-) Provisão dos Tributos sobre o Lucro		-	-12.010	-
Resultado Líquido	**3.5**	**-67.451**	**72.052**	**121.976**

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receita Líquida: No período de abril, a receita líquida da Recuperanda apresentou redução de R$ 417,1 mil (9%), em razão da diminuição de faturamento do período em R$ 551,3 mil. Já, nas deduções, nota-se decréscimo de R$ 134,1 mil em comparação ao mês anterior. A variação é motivada pela redução nos cancelamentos e devoluções registrados no período.

Em relatório anterior, foi mencionado que o motivo do aumento nos cancelamentos e devoluções apresentados no mês de março seria esclarecido neste documento, razão pela qual a Recuperanda informou que foi solicitado o cancelamento por conta do cliente mudar de venda direta para financiamento bancário.

3.2. Custos: Os custos, compostos por equipamentos vendidos, apresentaram decréscimo de R$ 15,4 mil no mês de abril, motivado, principalmente, devido à ausência de custos com projetos novos. No período, os custos absorveram 64% da receita líquida, de modo que, a redução dos custos não demonstra consonância com a receita líquida, uma vez que registrou menor decréscimo.

Representatividade	fev/24	mar/24	abr/24
Receita Líquida	2.298.460	4.398.417	3.981.251
Custos	-1.203.112	-2.576.907	-2.561.438
	52%	**59%**	**64%**

3.3. Gastos de Produção: São compostos, principalmente, por gastos com material, proventos, encargos sociais, depreciação, gastos com manutenção e gastos com vendas e promoções de produtos. No período de abril, o grupo de contas apresentou redução de 29% (R$ 467,9 mil), quando comparado ao mês anterior, motivado, principalmente, com gastos gerais, devido à ausência de perdas no recebimento de créditos.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

3.4. Despesas Operacionais: o grupo de contas é composto por despesas financeiras, receitas financeiras, variações monetárias ativa e despesas de rateio. No período de abril, quando comparado a março, observa-se aumento de 26% (R$ 28,3 mil), Em função da redução das despesas financeiras, na monta de R$ 33,1 mil, decorrente principalmente de juros e atualizações da taxa SELIC, que no período foram menores, refletindo ajuste favorável nas condições de financiamento.

No gráfico abaixo é ilustrado o resultado financeiro (receitas financeiras – despesas financeiras) nos últimos meses:

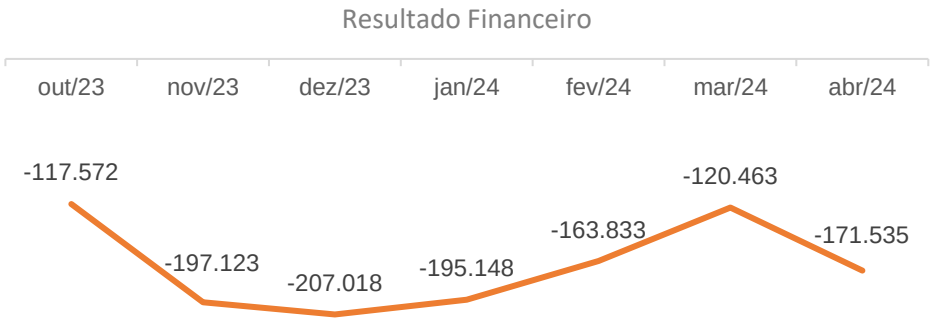

Ressalta-se que, apesar de ser contabilizado dentre as despesas operacionais, as receitas financeiras e variações monetárias ativa possuem efeito de crédito (positivos) e não redutor (débito) como as despesas financeiras, por exemplo.

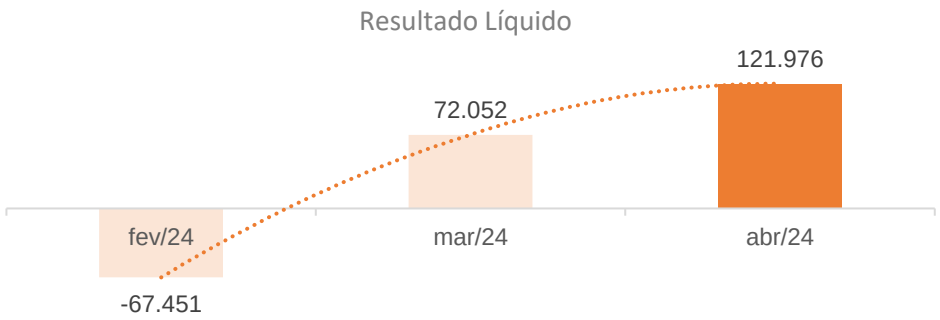

3.5. Resultado Líquido: No período de abril, observa-se que a Recuperanda teve lucro líquido de R$ 121,9 mil. O motivo do resultado se deve, principalmente, pela redução com gastos de produção.

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Deságio	Encargos	Periodicidade	Carência
Trabalhista	Pagamento integral em 1 ano	-	-	Sem previsão.	-
Garantia real	Pagamento sem deságio no prazo de 15 anos, com carência de 25 meses para o pagamento do principal, com pagamento de juros durante a carência	-	Enquanto vigente o período de carência, será realizado o pagamento dos juros sobre o montante total devido da seguinte forma: - 1 ao 12 mês: 25% da SELIC - 13 ao 24 mês: 50% da SELIC A partir do 25º mês tem início o pagamento do valor principal, que será pago em 15 anos, cujo valor será atualizado por 100% da SELIC mensalmente.	Mensal	25 meses de carência para o principal
Quirografários	Pagamento de 50% do valor do crédito em 10 anos, com 30 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	30 meses
ME/EPP	Pagamento de 50% do valor do crédito em 5 anos, com 12 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	12 meses

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	X	
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil	X	
10. SPED's federais	X	